

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

Estado do Paraná

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021

A empresa **J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n. **84.972.926/0001-39**, sediada na Rua Paulo Brugin, 251 – Jd. Bela Suíça – Cambé/Paraná – Cep: 86.189-378, telefone (43) 3253-1380, por intermédio de seu representante legal, Sr. **JOÃO RIBEIRO DE SOUZA** portador da Carteira de Identidade n. **3.988.431-3**. CPF n. **362.425.009-49**. Declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Pregão Eletrônico 27/2021, referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O ATENDIMENTO AO COVID-19 (EPI's, ALCOOL 70%, DISPLAY PARA ALCOOL EM GEL, OXÍMETRO ENTRE OUTROS) E FRALDAS GERIÁTRICAS, conforme especificações constantes do anexo I do edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CAMBÉ, 08 DE SETEMBRO DE 2021.



JOAO RIBEIRO DE
SOUZA:36242500949

Assinado de forma digital por
JOAO RIBEIRO DE
SOUZA:36242500949
Dados: 2021.09.08 16:05:14 -03'00'

J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP CNPJ 84.972.926/0001-39 – IE 905.35631-36
RUA PAULO BRUGIN, Nº 251-FONE/FAX: (43) 3253-1380- JD BELA SUIÇA – CAMBÉ – PARANÁ

Emails:

jribeiroatacadista@bol.com.br/contratosjribeiroatacadista@gmail.com/licitacoesjribeiroatacadista@gmail.com/faturamento@jribeiroatacadista@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
Estado do Paraná

ANEXO 04

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021

A empresa **J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n. **84.972.926/0001-39**, sediada na Rua Paulo Brugin, 251 – Jd. Bela Suíça – Cambé/Paraná – Cep: 86.189-378, telefone (43) 3253-1380, por intermédio de seu representante legal, Sr. **JOÃO RIBEIRO DE SOUZA** portador da Carteira de Identidade n. **3.988.431-3**. CPF n. **362.425.009-49**. Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico Nº 27/2021, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CAMBÉ, 08 DE SETEMBRO DE 2021.



**JOAO RIBEIRO DE
SOUZA:36242500949**

Assinado de forma digital por JOAO
RIBEIRO DE SOUZA:36242500949
Dados: 2021.09.08 16:06:54 -03'00'

J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP CNPJ 84.972.926/0001-39 – IE 905.35631-36
RUA PAULO BRUGIN, Nº 251-FONE/FAX: (43) 3253-1380- JD BELA SUIÇA – CAMBÉ – PARANÁ

Emails:

jribeiroatacadista@bol.com.br/contratosjribeiroatacadista@gmail.com/licitacoesjribeiroatacadista@gmail.com/faturamento@jribeiroatacadista@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
Estado do Paraná

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021

A empresa **J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n. **84.972.926/0001-39**, sediada na Rua Paulo Brugin, 251 – Jd. Bela Suíça – Cambé/Paraná – Cep: 86.189-378, telefone (43) 3253-1380, por intermédio de seu representante legal, Sr. **JOÃO RIBEIRO DE SOUZA** portador da Carteira de Identidade n. **3.988.431-3**. CPF n. **362.425.009-49**. Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CAMBÉ, 08 DE SETEMBRO DE 2021.



JOAO RIBEIRO DE SOUZA:36242500949
Assinado de forma digital
por JOAO RIBEIRO DE
SOUZA:36242500949
Dados: 2021.09.08
16:07:48 -03'00'

J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP CNPJ 84.972.926/0001-39 – IE 905.35631-36
RUA PAULO BRUGIN, Nº 251-FONE/FAX: (43) 3253-1380- JD BELA SUIÇA – CAMBÉ – PARANÁ

Emails:

jribeiroatacadista@bol.com.br/contratosjribeiroatacadista@gmail.com/licitacoesjribeiroatacadista@gmail.com/faturamento@jribeiroatacadista@gmail.com



381
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
Estado do Paraná

ANEXO 09

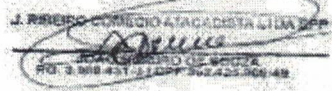
**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021

A empresa **J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n. **84.972.926/0001-39**, sediada na Rua Paulo Brugin, 251 – Jd. Bela Suíça – Cambé/Paraná – Cep: 86.189-378, telefone (43) 3253-1380, por intermédio de seu representante legal, Sr. **JOÃO RIBEIRO DE SOUZA** portador da Carteira de Identidade n. **3.988.431-3**. CPF n. **362.425.009-49**. Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CAMBÉ, 08 DE SETEMBRO DE 2021.



**JOAO RIBEIRO DE
SOUZA:36242500949**

Assinado de forma digital por
JOAO RIBEIRO DE
SOUZA:36242500949
Dados: 2021.09.08 16:06:27 -03'00'

J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP CNPJ 84.972.926/0001-39 – IE 905.35631-36
RUA PAULO BRUGIN, Nº 251-FONE/FAX: (43) 3253-1380- JD BELA SUIÇA – CAMBÉ – PARANÁ

Emails:

jribeiroatacadista@bol.com.br/contratosjribeiroatacadista@gmail.com/licitacoesjribeiroatacadista@gmail.com/faturamento@jribeiroatacadista@gmail.com

DOCUMENTOS DA EMPRESA:

JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA



Jardim Distribuidora de Cosméticos Ltda

(54) 3523-2234 | (54) 3523-2170

Rua Nísio Stroieke, 60 - Centro - Barão de Cotegipe - RS - CEP: 99740-000

CNPJ: 23.720.752/0001-22 - Insc. Estadual: 170/0009599

jardimcosmeticos@hotmail.com - www.jardimcosmeticos.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

Data de Abertura e Horário: 09 DE SETEMBRO DE 2021 AS 10:00HS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ - PR

Pregão Eletrônico nº: 27/2021.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA.

Endereço: RUA NÍSIO STROIEKE, Nº 60 – CENTRO – BARÃO DE COTEGIPE/RS.

Cep: 99740-000


CNPJ: 23.720.752/0001-22

Telefone: (54) 3523 2234 / (54) 3523-2170

E-mail: jardimcosmeticos@hotmail.com

OBJETO:

Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O ATENDIMENTO AO COVID-19 (EPI's, ALCOOL 70%, DISPLAY PARA ALCOOL EM GEL, OXÍMETRO ENTRE OUTROS) E FRALDAS GERIÁTRICAS, conforme especificação descritas no Anexo-I, do edital.


RICARDO CESAR STROIEKE
ADMINISTRADOR
CPF: 021.772.030-74
RG: 1090489954

23720752/0001-22

JARDIM DISTRIBUIDORA DE
COSMÉTICOS LTDA

Rua Nísio Stroieke, 60 - Centro
CEP 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE - RS



Jardim Distribuidora de Cosméticos Ltda

(54) 3523-2234 | (54) 3523-2170

Rua Nisio Stroieke, 60 - Centro - Barão de Cotegipe - RS - CEP: 99740-000

CNPJ: 23.720.752/0001-22 - Insc. Estadual: 170/0009599

jardimcosmeticos@hotmail.com - www.jardimcosmeticos.com.br

ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	RS UNIT	RS TOTAL
5	1020	UND	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL EEG (c/ no mínimo 8 unid) Descrição: elásticos ajustáveis, fitas duplas laterais e reposicionáveis, barreias de contenção de líquido lateral, Composição: polietileno, polipropileno, Aloe Vera, polpa de celulose, fios de elástico, Polímero super absorventes e fitas adesivas.	JARDIM PREMIUM	RS 12,85	RS 13.107,00
6	520	UND	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL EG (c/ no mínimo 8 unid) Descrição: elásticos ajustáveis, fitas duplas laterais e reposicionáveis, barreias de contenção de líquido lateral, Composição: polietileno, polipropileno, Aloe Vera, polpa de celulose, fios de elástico, Polímero super absorventes e fitas adesivas	JARDIM PREMIUM	RS 11,25	RS 5.850,00


RICARDO CESAR STROIEKE
ADMINISTRADOR
CPF: 021.772.030-74
RG: 1090489954

23720752/0001-22

JARDIM DISTRIBUIDORA DE
COSMÉTICOS LTDA

Rua Nisio Stroieke, 60 - Centro
CEP 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE - RS



Jardim Distribuidora de Cosméticos Ltda

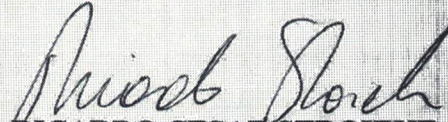
(54) 3523-2234 | (54) 3523-2170

Rua Nísio Stroieke, 60 - Centro - Barão de Cotegipe - RS - CEP: 99740-000

CNPJ: 23.720.752/0001-22 - Insc. Estadual: 170/0009599

jardimcosmeticos@hotmail.com - www.jardimcosmeticos.com.br

7	520	UND	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL G (c/ no mínimo 8 unid) Descrição: elásticos ajustáveis, fitas duplas laterais e reposicionáveis, barreias de contenção de líquido lateral, Composição: polietileno, polipropileno, Aloe Vera, polpa de celulose, fios de elástico, Polímero super absorventes e fitas adesivas.	JARDIM PREMIUM	RS 13,16	RS 6.843,20
8	520	UND	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL GG (c/ no mínimo 8 unid) Descrição: elásticos ajustáveis, fitas duplas laterais e reposicionáveis, barreias de contenção de líquido lateral, Composição: polietileno, polipropileno, Aloe Vera, polpa de celulose, fios de elástico, Polímero super absorventes e fitas adesivas.	JARDIM PREMIUM	RS 14,36	RS 7.467,20


RICARDO CESAR STROIEKE
ADMINISTRADOR
CPF: 021.772.030-74
RG: 1090489954

23720752/0001-22

JARDIM DISTRIBUIDORA DE
COSMÉTICOS LTDA

Rua Nísio Stroieke, 60 - Centro
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE - RS



Jardim Distribuidora de Cosméticos Ltda

(54) 3523-2234 | (54) 3523-2170

Rua Nisio Stroieke, 60 - Centro - Barão de Cotegipe - RS - CEP: 99740-000

CNPJ: 23.720.752/0001-22 - Insc. Estadual: 170/0009599

jardimcosmeticos@hotmail.com - www.jardimcosmeticos.com.br

9	1020	UND	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL M (c/ no mínimo 8 unid) Descrição: elásticos ajustáveis, fitas duplas laterais e reposicionáveis, barreias de contenção de líquido lateral, Composição: polietileno, polipropileno, Aloe Vera, polpa de celulose, fios de elástico, Polímero super absorventes e fitas adesivas.	JARDIM PREMIUM	RS 12,94	RS 13.198,80
10	520	UND	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL P (c/ no mínimo 8 unid) Descrição: elásticos ajustáveis, fitas duplas laterais e reposicionáveis, barreias de contenção de líquido lateral, Composição: polietileno, polipropileno, Aloe Vera, polpa de celulose, fios de elástico, Polímero super absorventes e fitas adesivas.	JARDIM PREMIUM	RS 15,28	RS 7.945,60
TOTAL DA PROPOSTA: CINQUENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E ONZE REAIS E OITENTA CENTAVOS.						RS 54.411,80


RICARDO CESAR STROIEKE
ADMINISTRADOR
CPF: 021.772.030-74
RG: 1090489954

23720752/0001-22

JARDIM DISTRIBUIDORA DE
COSMÉTICOS LTDA

Rua Nisio Stroieke, 60 - Centro
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE - RS



Jardim Distribuidora de Cosméticos Ltda

(54) 3523-2234 | (54) 3523-2170

Rua Nísio Stroieke, 60 - Centro - Barão de Cotegipe - RS - CEP: 99740-000

CNPJ: 23.720.752/0001-22 - Insc. Estadual: 170/0009599

jardimcosmeticos@hotmail.com - www.jardimcosmeticos.com.br

CONDIÇÕES DA PROPOSTA

- Prazo de validade da Proposta: 60 dias.
- Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL.
- Prazo para pagamento: CONFORME EDITAL.

DECLARAÇÃO

- Declaramos que os preços propostos abrangem todas as despesas.
- Declaramos que todos os itens cotados são de ótima qualidade e possuem procedência Brasileira.
- Declaramos que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no edital.
- Declaramos que os preços indicados em nossa proposta estão computados todas as despesas de transporte, aos tributos, encargos sociais e trabalhistas, e de mais custos que os compõem.
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com todas as cláusulas deste edital.
- Declaramos que os materiais ofertados estão de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.

DADOS BANCÁRIOS

- SICREDI
- Agência: 0217
- Conta Corrente: 30350-3
- Titular: JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

- RICARDO CESAR STROIEKE
- Dados: RG: 1090489954 - CPF: 021.772.030-74
- Cargo/Profissão: ADMINISTRADOR
- Endereço: AV. JOSÉ TUSSI - 416 - CENTRO
- Cidade: Barão de Cotegipe - RS

Barão de Cotegipe - RS, 30 de Agosto de 2021.


RICARDO CESAR STROIEKE
ADMINISTRADOR
CPF: 021.772.030-74
RG: 1090489954

23720752/0001-22

JARDIM DISTRIBUIDORA DE
COSMÉTICOS LTDA

Rua Nísio Stroieke, 60 - Centro
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE - RS



Jardim Distribuidora de Cosméticos Ltda

(54) 3523-2234 | (54) 3523-2170

Rua Nísio Stroieke, 60 - Centro - Barão de Cotegipe - RS - CEP: 99740-000

CNPJ: 23.720.752/0001-22 - Insc. Estadual: 170/0009599

jardimcosmeticos@hotmail.com - www.jardimcosmeticos.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

Data de Abertura e Horário: 09 DE SETEMBRO DE 2021 AS 10:00HS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ - PR

Pregão Eletrônico nº: 27/2021.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA.

Endereço: RUA NÍSIO STROIEKE, Nº 60 – CENTRO – BARÃO DE COTEGIPE/RS.

Cep: 99740-000

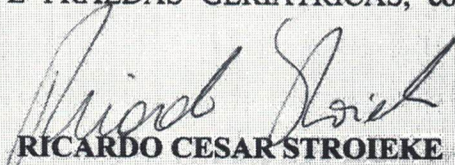
CNPJ: 23.720.752/0001-22

Telefone: (54) 3523 2234 / (54) 3523-2170

E-mail: jardimcosmeticos@hotmail.com

OBJETO:

Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O ATENDIMENTO AO COVID-19 (EPI's, ALCOOL 70%, DISPLAY PARA ALCOOL EM GEL, OXÍMETRO ENTRE OUTROS) E FRALDAS GERIÁTRICAS, conforme especificação descritas no Anexo-I, do edital.


RICARDO CESAR STROIEKE
ADMINISTRADOR
CPF: 021.772.030-74
RG: 1090489954

23720752/0001-22
JARDIM DISTRIBUIDORA DE
COSMÉTICOS LTDA
Rua Nísio Stroieke, 60 - Centro
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE - RS



Jardim Distribuidora de Cosméticos Ltda

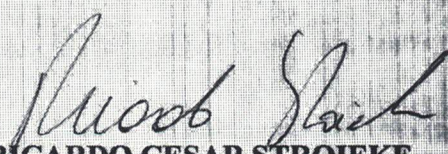
(54) 3523-2234 | (54) 3523-2170

Rua Nísio Stroieke, 60 - Centro - Barão de Cotegipe - RS - CEP: 99740-000

CNPJ: 23.720.752/0001-22 - Insc. Estadual: 170/0009599

jardimcosmeticos@hotmail.com - www.jardimcosmeticos.com.br

ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	RS UNIT	RS TOTAL
7	520	UND	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL G (c/ no mínimo 8 unid) Descrição: elásticos ajustáveis, fitas duplas laterais e reposicionáveis, barreias de contenção de líquido lateral, Composição: polietileno, polipropileno, Aloe Vera, polpa de celulose, fios de elástico, Polímero super absorventes e fitas adesivas.	JARDIM PREMIUM	RS 11,00	RS 5.720,00
8	520	UND	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL GG (c/ no mínimo 8 unid) Descrição: elásticos ajustáveis, fitas duplas laterais e reposicionáveis, barreias de contenção de líquido lateral, Composição: polietileno, polipropileno, Aloe Vera, polpa de celulose, fios de elástico, Polímero super absorventes e fitas adesivas.	JARDIM PREMIUM	RS 11,00	RS 5.720,00


RICARDO CESAR STROIEKE
ADMINISTRADOR
CPF: 021.772.030-74
RG: 1090489954

23720752/0001-22

JARDIM DISTRIBUIDORA DE
COSMÉTICOS LTDA

Rua Nísio Stroieke, 60 - Centro
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE - RS



Jardim Distribuidora de Cosméticos Ltda

(54) 3523-2234 | (54) 3523-2170

Rua Nisio Stroieke, 60 - Centro - Barão de Cotegipe - RS - CEP: 99740-000

CNPJ: 23.720.752/0001-22 - Insc. Estadual: 170/0009599

jardimcosmeticos@hotmail.com - www.jardimcosmeticos.com.br

9	1020	UND	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL M (c/ no mínimo 8 unid) Descrição: elásticos ajustáveis, fitas duplas laterais e reposicionáveis, barreias de contenção de líquido lateral, Composição: polietileno, polipropileno, Aloe Vera, polpa de celulose, fios de elástico, Polímero super absorventes e fitas adesivas.	JARDIM PREMIUM	RS 11,00	RS 11.220,00
10	520	UND	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL P (c/ no mínimo 8 unid) Descrição: elásticos ajustáveis, fitas duplas laterais e reposicionáveis, barreias de contenção de líquido lateral, Composição: polietileno, polipropileno, Aloe Vera, polpa de celulose, fios de elástico, Polímero super absorventes e fitas adesivas.	JARDIM PREMIUM	RS 11,00	RS 5.720,00
TOTAL DA PROPOSTA: CINQUENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E ONZE REAIS E OITENTA CENTAVOS.						RS 28.380,00

Ricardo Cesar Stroieke
RICARDO CESAR STROIEKE
 ADMINISTRADOR
 CPF: 021.772.030-74
 RG: 1090489954

23720752/0001-22
 JARDIM DISTRIBUIDORA DE
 COSMÉTICOS LTDA
 Rua Nisio Stroieke, 60 - Centro
 CEP 99740-000
 BARÃO DE COTEGIPE - RS



Jardim Distribuidora de Cosméticos Ltda

(54) 3523-2234 || (54) 3523-2170

Rua Nísio Stroieke, 60 - Centro - Barão de Cotegipe - RS - CEP: 99740-000

CNPJ: 23.720.752/0001-22 - Insc. Estadual: 170/0009599

jardimcosmeticos@hotmail.com - www.jardimcosmeticos.com.br

CONDIÇÕES DA PROPOSTA

- Prazo de validade da Proposta: 60 dias.
- Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL.
- Prazo para pagamento: CONFORME EDITAL.

DECLARAÇÃO

- Declaramos que os preços propostos abrangem todas as despesas.
- Declaramos que todos os itens cotados são de ótima qualidade e possuem procedência Brasileira.
- Declaramos que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no edital.
- Declaramos que os preços indicados em nossa proposta estão computados todas as despesas de transporte, aos tributos, encargos sociais e trabalhistas, e de mais custos que os compõem.
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com todas as cláusulas deste edital.
- Declaramos que os materiais ofertados estão de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.

DADOS BANCÁRIOS

- SICREDI
- Agência: 0217
- Conta Corrente: 30350-3
- Titular: JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

- RICARDO CESAR STROIEKE
- Dados: RG: 1090489954 - CPF: 021.772.030-74
- Cargo/Profissão: ADMINISTRADOR
- Endereço: AV. JOSÉ TUSSI - 416 - CENTRO
- Cidade: Barão de Cotegipe - RS

Barão de Cotegipe - RS, 09 de Setembro de 2021.


RICARDO CESAR STROIEKE
ADMINISTRADOR
CPF: 021.772.030-74
RG: 1090489954

23720752/0001-22
JARDIM DISTRIBUIDORA DE
COSMÉTICOS LTDA

Rua Nísio Stroieke, 60 - Centro
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE - RS



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207884787

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2000027158

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BARAO DE COTEGIPE

Local

23 Janeiro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5291545 em 30/01/2020 da Empresa JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA, Nire 43207884787 e protocolo 200319159 - 27/01/2020. Autenticação: 5629EC77E5FB79897077512A677716494DE4EF8. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/031.915-9 e o código de segurança Zytw. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/031.915-9	RSP2000027158	23/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
021.772.030-74	RICARDO CESAR STROIEKE



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 05 e
CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL**
JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA
CPNJ: 23.720.752/0001-22
NIRE: 43207884787

Pelo presente instrumento, os signatários **IVONEI CESAR BALBINOT**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 24/05/1990, residente e domiciliado na Rua David Marca, nº.469, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99.740-000, portador do CPF sob nº 026.136.680-75 e da cédula de Identidade nº 5093560174, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do RS; e **RICARDO CESAR STROIEKE**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua José Tussi, nº 416, Centro na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99.740-000, nascido em 13/02/1990, portador do CPF sob nº 021.772.030-74 e da Cédula de Identidade nº 1090489954, expedida pela Secretaria da Justiça e da Segurança do Estado do RS; Únicos sócios da sociedade denominada **JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA**, com sede social na Rua José Bonifácio, nº 610, sala 02, Centro, cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99.740-000, inscrita no CNPJ sob nº 23.720.752/0001-22 e registrada na Junta Comercial do estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE nº 43207884787.

RESOLVEM, de pleno e comum acordo, proceder a **ALTERAÇÃO** do seu contrato social no item, que segue: alterar o objeto social da empresa seguido da **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO EMPRESARIAL

1.1- O endereço da empresa passa a ser à Rua Nísio Stroieke, nº 60, Centro na cidade de Barão de Cotegipe/RS CEP: 99.740-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: SAÍDA DE SÓCIO/COMPRA E VENDA DE QUOTAS SOCIAIS

2.1 - Retira-se da sociedade **IVONEI CESAR BALBINOT**, já qualificado anteriormente, cedendo e transferindo a título de **VENDA** a totalidade de sua participação no capital para o sócio **RICARDO CESAR STROIEKE**, pelo valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), correspondente a 1.500 (um mil e quinhentas) quotas pelo valor de R\$ 1,00 (um) real cada, pelo que declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamar, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo o presente como recibo definitivo. O sócio **RICARDO CESAR STROIEKE** assume neste ato todos os direitos e obrigações relativos às cotas adquiridas.



CLÁUSULA TERCEIRA: DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

3.1 - O capital social, após a cessão ocorrida na cláusula anterior, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), totalmente integralizado e dividido em quotas de capital de R\$1,00 (um real) cada uma, passa a pertencer ao sócio remanescente **RICARDO CESAR STROIEKE**.

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
RICARDO CESAR STROIEKE	30.000	R\$30.000,00

3.2 - A responsabilidade do sócio único será restrita ao valor de suas respectivas quotas.

CLÁUSULA QUARTA: DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal

4.1 - A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019**.

Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**QUADRO SOCIAL**

RICARDO CESAR STROIEKE, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua José Tussi, nº 416, Centro na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99.740-000, nascido em 13/02/1990, portador do CPF sob nº 021.772.030-74 e da Cédula de Identidade nº 1090489954.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO, SEDE

1.1- A sociedade empresária limitada, gira sob a denominação social **JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.720.752/0001-22 e registrada na Junta Comercial do estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE nº 43207884787, com sede social à Rua Nísio Stroeike, nº 60, Centro na cidade de Barão de Cotegipe/RS CEP: 99.740-000, adotando também o nome fantasia "**FRALDAS E CIA**".

CLÁUSULA SEGUNDA — FILIAIS

2.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.



CLÁUSULA TERCEIRA — DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADES

3.1 - A sociedade iniciou suas atividades em 19 de novembro de 2015, sendo sua duração por prazo indeterminado, encerrando suas atividades com observância das disposições legais e contratuais, sendo a responsabilidade dos cotistas, na forma da lei, restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA — DO OBJETO SOCIAL

4.1 - Constituem os objetivos sociais: Fabricação de fraldas descartáveis; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e Importação de produtos de higiene pessoal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CLÁUSULA QUINTA — DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO

5.1 — O Capital Social é de R\$30.000,00 (trinta mil reais), totalmente integralizado e dividido em quotas de capital de R\$1,00 (um real) cada uma, pertencente ao sócio **RICARDO CESAR STROIEKE**.

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
RICARDO CESAR STROIEKE	30.000	R\$30.000,00

5.2 - A responsabilidade do sócio único será restrita ao valor de suas respectivas quotas.

CLÁUSULA SEXTA — DA ADMINISTRAÇÃO

6.1 - A administração da sociedade é exercida da seguinte forma e condição:

6.1.1 - Individualmente pelo sócio **RICARDO CESAR STROIEKE**, já qualificado anteriormente, que se incumbirá de todas as operações e representações da sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

6.2 - E vedado, sob pena de nulidade, o uso da sociedade em fianças, avais, endossos ou abonos em favor de terceiros alheios aos negócios da sociedade.

6.3 — Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas de capital social a distribuição dos lucros ou perdas apurados.

6.4 — Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da sociedade, em reunião de sócios, convocada pelo



Administrador Geral, com prazo de oito (08) dias de antecedência, com ordem do dia, local, data, hora e a hora da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, indicarem a sociedade.

6.5 — Considerando que o Capital está devidamente integralizado, a nomeação e o exercício da atividade de Administrador não sócio cotista, dependerá da aprovação de sócios que representem no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social.

6.6 - O administrador, poderá ser destituído da função, sem direito a qualquer indenização por deliberação de, no mínimo 2/3 (dois terços) dos titulares do capital social, conforme previsto no art.1.061 da Lei nº 10.404/2002.

§ 1º - O afastamento terá que ser registrado na Junta Comercial, no prazo de 10 dias do afastamento.

§ 2º - No caso de renúncia do administrador, a mesma passa a valer após a comunicado por escrito a sociedade. Fato este, que deverá ser arquivado na Junta Comercial e publicado na imprensa local.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DE COTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

7.1 — Considerando que se trata de sociedade de pessoas, é vedada a cessão das cotas a terceiros estranhos a sociedade, salvo concordância expressa da totalidade dos sócios.

7.2 - As cotas sociais e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidos aos sócios atuais, segundo o seu percentual de participação, com prazo de quinze (15) dias, para exercerem o direito de preferência. A notificação conterà a quantidade de cotas e/ou o direito de subscrição e o preço por elas pedido, bem como as condições de pagamento.

7.3 - Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão de cotas e/ou direitos de subscrição se fará na proporção das cotas que então possuírem. Se nem todos exercerem o direito de preferência, os demais sócios poderão, no prazo adicional de dez (10) dias adquirir, pro rata, as cotas e/ou direitos que sobrarem.

7.4 - A sociedade poderá exercer o direito de preferência a aquisição total ou parcial das cotas, oriundas da cessão e/ou direito de subscrição, no prazo de 5 (cinco) dias, após decorrido o prazo dos sócios, se estes não exercerem esse direito, observando que esta aquisição se faça sem prejuízo do capital social ou reservas de capital; utilizando os recursos das reservas de lucros. Estas cotas não serão consideradas para efeitos de direito de voto ou distribuição de lucros ou suportar o prejuízo, mantendo-as em tesouraria pelo prazo máximo de cento e oitenta (180) dias. Se as referidas cotas não forem alienadas neste prazo, a sociedade deverá promover a redução de capital social no montante equivalente ao valor nominal das cotas, revertendo seu valor para a conta de lucros que, originariamente, disponibilizou os recursos para as cotas liberadas ou em tesouraria.

7.5 - Decorrido o prazo de preferência e não sendo exercido o direito de preferência pelos sócios e/ou pela sociedade, o Cedente poderá exercer seu direito de retirada.

7.6 - Se não for efetivada a cessão nesse preço ofertado e persistir o sócio na intenção de alienar suas cotas sociais, todo o procedimento, referente ao exercício do direito de



preferência, terá que ser renovado e repetido, tendo em vista a nova oferta de preço mínimo.

CLÁUSULA OITAVA - DA RETIRADA, MORTE E EXCLUSÃO DE SÓCIOS

8.1 - O sócio pode se retirar da sociedade desde que haja notificação aos demais sócios cotistas, com antecedência mínima de sessenta (60) dias.

8.2 - Um sócio poderá ser excluído de pleno direito, quando suas cotas forem objeto de liquidação judicial, ou seja, sócio falido, e extrajudicialmente mediante deliberação aprovada pela maioria simples dos sócios cotistas.

8.3 - O sócio a ser excluído, deverá estar ciente e ter tempo hábil para comparecer e se defender, se for o caso.

8.4 - No caso de morte, falência ou interdição de um dos sócios, a sociedade continuará com suas atividades normais, sendo ressalvado o direito dos demais sócios cotistas, em aceitar ou não a participação de herdeiros, da massa falida ou de Curador representando o interdito na sociedade. No entanto sempre que ocorrer tal fato, será levantado um Balanço de Ativo e Passivo, no último dia do mês que ocorreu o fato e o resultado será apresentado ao representante legal ou herdeiros do falecido.

8.5 — Nos casos em que a sociedade se resolver em relação a um sócio, seja por retirada, exclusão, morte ou interdição, o valor da sua quota, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á, com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e será paga em dinheiro, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, contados a partir de noventa dias da liquidação.

8.5.1 — No caso de retirada, a data da resolução se dará 60 (sessenta) dias após a última notificação de retirada realizada aos sócios.

8.5.2 — No caso de exclusão, a data da resolução é considerada a da reunião de sócios que deliberar pela exclusão.

8.6 - A responsabilidade do sócio cotista retirante, excluído, cessionário ou dos herdeiros do sócio falecido, não acaba com sua saída da sociedade, permanecendo por mais dois anos, após a averbação da resolução da sociedade.

CLÁUSULA NONA — FORMA DE MENSURAÇÃO DO BALANÇO ESPECIAL.

9.1- Para apuração do “Balanço Especial” com fins específicos de se apurar a real situação financeira e patrimonial da empresa em determinado momento, para fins de apuração de haveres conforme clausula quinta deste contrato, a mensuração dos ativos e passivos serão aplicados, dentro do regime de competência e de forma geral, sumariamente, conforme as seguintes orientações:

a) Contas a Receber — Ao valor dos títulos menos provisão para reduzi-los ao valor provável da realização;

b) Valores Mobiliários (temporário) — Ao custo de aquisição atualizado pelos juros ou correção transcorridos e reduzidos ao prego de mercado, se este for menor;

c) Estoques — Ao prego do custo médio da compra;



d) Investimentos Relevantes em Coligadas e Controladas — Pelo valor do patrimônio líquido da coligada ou controlada, este apurado de conformidade com todos os critérios definidos nesta cláusula;

e) Outros Investimentos — Ao custo, mais correção monetária, menos provisão para reconhecimento de perdas permanentes;

f) Ativo Imobilizado — (1) Imóveis - Ao valor de mercado, tomando-se por base, para fins de comparação, o preço de imóveis similares que se encontrarem anunciados para venda; (2) — Demais Bens — O valor de mercado, a ser fixado pelos respectivos fabricantes ou fornecedores, em vista do estado em que se encontrarem ou em função do prazo ainda estimado de sua utilização;

g) Exigibilidades — Pelos valores conhecidos ou calculáveis para as obrigações, encargos e riscos, incluindo o imposto de renda. Para empréstimos e financiamentos sujeitos a correção ou pagáveis em moeda estrangeira, pelos valores atualizados até a data do balanço;

h) Resultados de Exercícios Futuros — Demonstrado pelo valor líquido entre as receitas diferidas, menos os custos e despesas correspondentes ou contrapostos a tais receitas.

9.2 — Fica expressamente convencionado na relação entre os sócios e a Sociedade, que o fundo de comércio ou goodwill (conjunto de ativos intangíveis e não mensuráveis individualmente, como no caso da tecnologia, capital intelectual, localização, acesso a mercados, fidelização da clientela, detenção de processo peculiar de produção técnica e comercial, nome ou marca, entre outros) para fins de composição do patrimônio líquido da Sociedade na apuração dos haveres, será o equivalente a 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido apurado no Balancete Especial.

CLÁUSULA DECIMA - DAS REUNIÕES DE COTISTAS E SUAS DELIBERAÇÕES

10.1 — A reunião de sócios será convocada pelo administrador, com oito (08) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, por meio eletrônico, para os endereços que os sócios, para esse fim, indicarem a sociedade.

10.2 — As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e deliberação será a maioria absoluta do capital social. O quórum de deliberação será de 2/3 (dois terços) dos votos dos cotistas, para a nomeação de administrador, aquisição e alienação de bens imóveis e do tipo jurídico, e de 3/4 (três quartos) dos votos dos cotistas para cisão parcial ou total, fusão e incorporação e da unanimidade dos sócios para alteração da cláusula “6.3” que trata da distribuição dos lucros e perdas.

10.3 — As deliberações e decisões tomadas, em reunião de sócios, dos atos e fatos da administração, serão lavradas ata dos trabalhos, podendo ser lavrada em forma sumaria.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

11.1 - A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nos casos legais, observadas as seguintes hipóteses:

a) exaurido o fim social, ou verificada a sua inexecutabilidade;



- b) por consenso unânime dos sócios;
- c) pela deliberação de sócios com votos correspondente, no mínimo, a 3/4 (três quartos) do capital social;
- d) pela falta de pluralidade de sócios, não resolvida no prazo de 180 dias;
- e) por determinação judicial.

11.2 — Fica assegurada a possibilidade de continuidade, em decorrência de sua função social, pela vontade de um ou mais sócios, externada na mesma Assembleia de Cotistas, e não houver óbice legal a dissolução parcial, devendo, nesta hipótese ser apurados e pagos os demais cotistas com base em balanço especial levantado especialmente para este fim. |

11.3 — Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião dos sócios, por maioria societária, deverá eleger um liquidante, nos termos do art. 1.102 e seguintes da Lei 10.406/02, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - Os sócios no exercício da administração e de cargos na sociedade terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado em comum acordo entre os sócios desta.

12.2 - Anualmente em 31 de dezembro, será levantado um balanço geral quando os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios conforme estipulado na clausula "6.3".

Parágrafo único: Os lucros poderão ser distribuídos ao longo do exercício, conforme deliberação dos sócios.

12.3 - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado a formação de Reservas de Lucros e, em caso de prejuízo, permanecer em Prejuízos Acumulados para ser absorvido com Lucro Futuro, no critério estabelecido pela Lei nº 11.638/2007.

12.4 - O presente contrato poderá ser alterado no todo ou em parte, somente com o consentimento dos sócios que representarem 3/4 (três quartos) do capital social.

12.5 - A presente sociedade rege-se pelas normas e disposições que lhe são próprias (artigos 1.052 a 1.087 do CC/2002). Ocorrendo omissão ou falta de regra expressa, deve ser aplicada as normas da Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 11.638/2007), elegendo o foro da Comarca de Erechim/RS.

12.6 — Não será instituído Assembleia Geral e Conselho Fiscal, em razão da empresa possuir menos de dez (10) sócios. Todas as deliberações serão tomadas em comum, prevalecendo a vontade dos sócios conforme quórum determinado neste contrato e na omissão, conforme rege a Lei.



12.7 - O administrador declara que não está impedido por lei especial, nem condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir, bem e fielmente.

Barão de Cotegipe/RS, 20 de Janeiro de 2020.

IVONEI CESAR BALBINOT
Ex - Sócio

RICARDO CESAR STROIEKE
Sócio administrador





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

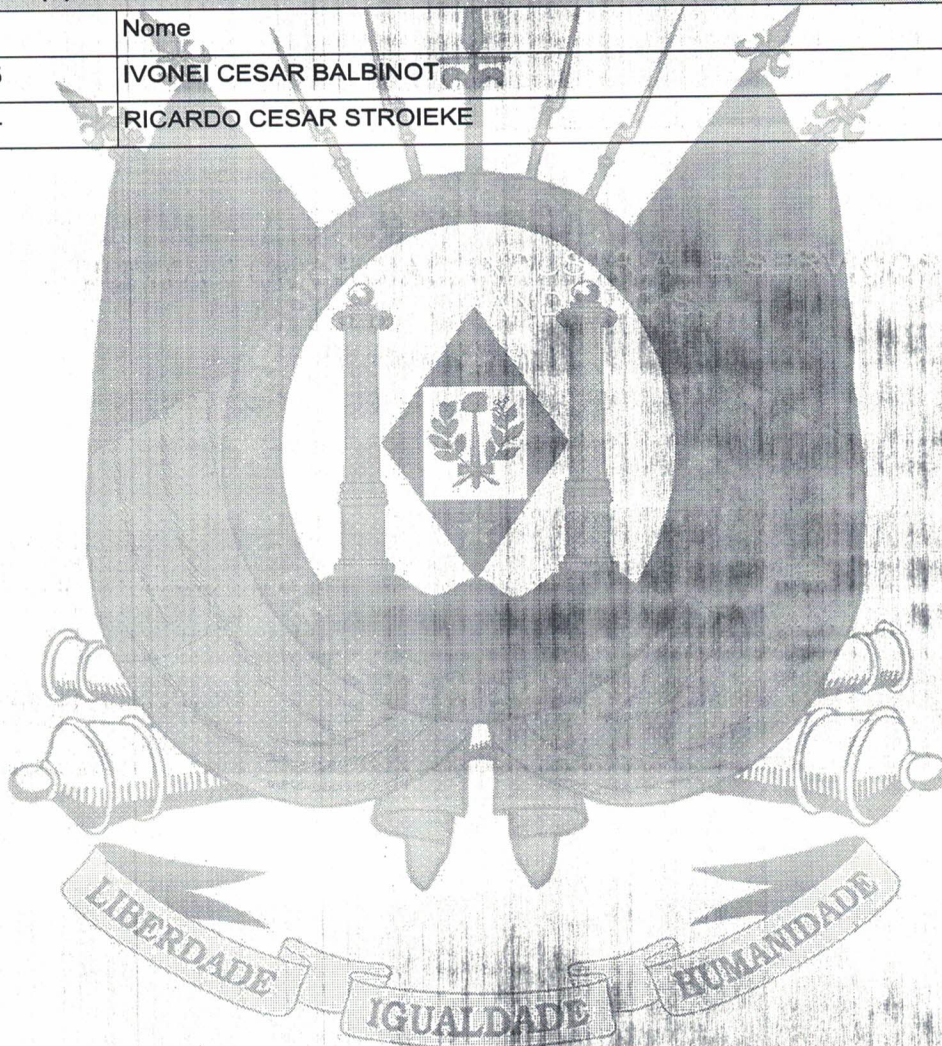
Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/031.915-9	RSP2000027158	23/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
026.136.680-75	IVONEI CESAR BALBINOT
021.772.030-74	RICARDO CESAR STROIEKE



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5291545 em 30/01/2020 da Empresa JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA, Nire 43207884787 e protocolo 200319159 - 27/01/2020. Autenticação: 5629EC77E5FB79897077512A677716494DE4EF8. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/031.915-9 e o código de segurança Zytw. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 11/13



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA, de NIRE 4320788478-7 e protocolado sob o número 20/031.915-9 em 27/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5291545, em 30/01/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
021.772.030-74	RICARDO CESAR STROIEKE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
021.772.030-74	RICARDO CESAR STROIEKE
026.136.680-75	IVONEI CESAR BALBINOT

Porto Alegre, quinta-feira, 30 de janeiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 30/01/2020, às 19:54 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 20/031.915-9.



407
A



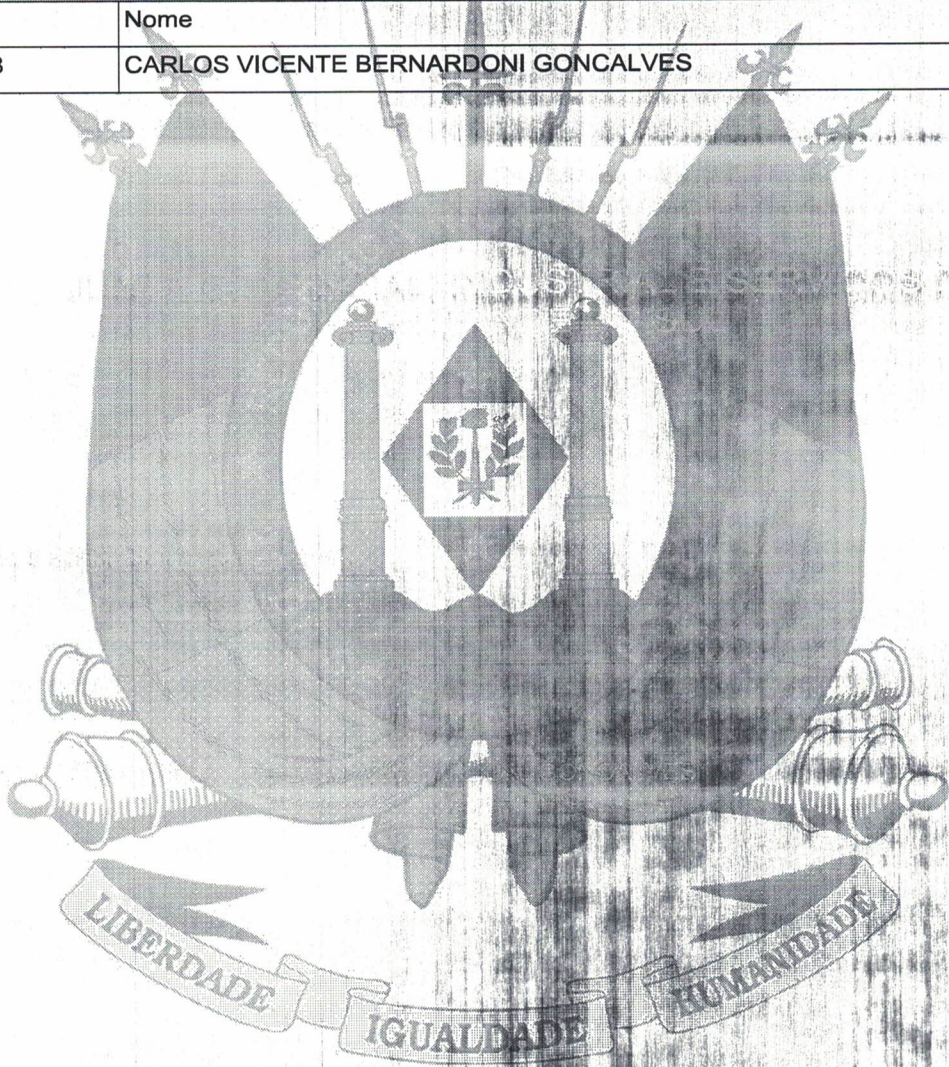
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, quinta-feira, 30 de janeiro de 2020



Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
 SECRETÁRIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.720.752/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/11/2015
NOME EMPRESARIAL JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FRALDAS E CIA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 17.42-7-01 - Fabricação de fraldas descartáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R NISIO STROIEKE	NÚMERO 60	COMPLEMENTO *****
CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO JARDIMCOSMETICOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (54) 3523-2234
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/11/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/08/2021 às 15:41:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.720.752/0001-22

Razão Social: JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA

Endereço: R NISIO STROIEKE 60 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/08/2021 a 27/09/2021

Certificação Número: 2021082902061468662027

Informação obtida em 30/08/2021 08:51:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA
CNPJ: 23.720.752/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:32:26 do dia 13/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/01/2022.

Código de controle da certidão: **1824.957C.BC7F.8157**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0017527359

Identificação do titular da certidão:

Nome: **JARDIM DISTRIB DE COSMETICOS LTDA**

Endereço: **RUA NISIO STROIEKE, 60
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS**

CNPJ: **23.720.752/0001-22**

Certificamos que, aos 30 dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 28/10/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0027442170**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA**
CPF/CNPJ.....: **23.720.752/0001-22**
Insc. Municipal...: **1350**
Endereço.....: **Rua Nisio Stroieke, 60**
Bairro.....: **Centro**
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**
Atividade(s).....:
4646-0/02 Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
4772-5/00 Com.Varej.de Cosméticos,Prod.Perf.Higiene Pessoal
1742-7/01 Fabricação de Fraldas Descartáveis
4646-0/01 Comercio Atacadista de Cosméticos e Produtos de
Perfumaria
2063-1/00 Fabricação de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de
Higiene Pessoal

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 03/01/2022

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 223720752000122
Emitida às 07:59:32 do dia 07/07/2021.
Código de Autenticidade 31E7.1C79

430
P



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.720.752/0001-22
Certidão n°: 21385867/2021
Expedição: 07/07/2021, às 08:00:20
Validade: 02/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.720.752/0001-22, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA, CNPJ 23720752000122, Endereço - RUA NISIO STROIEKE, 60, BARAO DE COTEGIPE - RS.

5 de Agosto de 2021, às 15:42:35

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **dcd51f20bfad04d31a62283b6c0d9df2**

ATENÇÃO: Não estão considerados na presente certidão registros de processos do sistema eproc ingressados a partir da data de 20/07/2021.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43207884787	CNPJ 23.720.752/0001-22
NOME EMPRESARIAL JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A9.D6.B8.96.40.A9.1B.E7.B0.6A.D4.7F.93.EB.A2.22.D5.7A.D3.6B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	01722761016	DAIANE GIACOMEL:0172276101	614970158809753622 8	09/03/2021 a 09/03/2022	Não
Administrador	02177203074	RICARDO CESAR STROIEKE:02177203074	824838988244964685 7	22/01/2019 a 22/01/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

A9.D6.B8.96.40.A9.1B.E7.B0.6A.D4.7F.
93.EB.A2.22.D5.7A.D3.6B-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 14/07/2021 às 14:39:40

AD.33.DC.EA.17.7F.1C.E1
8E.A5.08.6F.79.4C.29.BD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA
CNPJ: 23.720.752/0001-22 Nire: 43207884787 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: DIÁRIO
Identificação do arquivo(hash): A9.D6.B8.96.40.A9.1B.E7.B0.6A.D4.7F.93.EB.A2.22.D5.7A.D3.6B-

Consulta Realizada em: 14/07/2021 11:43:25

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 23.720.752/0001-22
Número de Ordem do Livro: 6

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA
NIRE	43207884787
CNPJ	23.720.752/0001-22
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	BARAO DE COTEGIPE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/11/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	31868

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	31868
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.D6.B8.96.40.A9.1B.E7.B0.6A.D4.7F.93.EB.A2.22.D5.7A.D3.6B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 23.720.752/0001-22
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.132.568,61	R\$ 2.407.005,62
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.831.667,52	R\$ 2.116.824,73
DISPONIVEL		R\$ 281.066,66	R\$ 965.039,69
CAIXA		R\$ 22.896,43	R\$ 628.968,98
Caixa		R\$ 22.896,43	R\$ 628.968,98
BANCOS		R\$ 258.170,23	R\$ 336.070,71
Bando do Brasil SA		R\$ 67.199,51	R\$ 203.822,64
BANCO SICREDI		R\$ 190.970,72	R\$ 132.248,07
CLIENTES		R\$ 1.266.854,49	R\$ 624.996,96
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 1.266.854,49	R\$ 624.996,96
1104-Reunidas Trans. Rodoviaria de Carga S/a		R\$ 604,80	R\$ 0,00
1173-Municipio de Vila Flores		R\$ 25.956,00	R\$ 0,00
1205-Prefeitura Municipal de Gravataí		R\$ 2.420,00	R\$ 0,00
12-Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Oeste		R\$ 6.620,00	R\$ 0,00
1569-Prefeitura Municipal de Arroio Grande		R\$ 6.394,00	R\$ 0,00
1726-Consorcio Intermunicipal de Saude - Conisa		R\$ 1.530,00	R\$ 0,00
1778-Biomed Material Medico Hospitalar Ltda		R\$ 3.034,49	R\$ 0,00
1796-Prefeitura Municipal de Gramado Xavier		R\$ 0,00	R\$ 2.880,00
1889-Top Norte Comercio de Material Medico Hospitalar Eireli		R\$ 15.205,55	R\$ 10.919,15
1894-Municipio de Marechal Candido Rondon		R\$ 13.181,10	R\$ 0,00
191-Prefeitura Municipal de Taquara		R\$ 1.430,00	R\$ 0,00
196-Prefeitura Municipal de Jeriquara		R\$ 1.929,33	R\$ 0,00
197-Fundo Municipal de Saude de Martinopolis		R\$ 2.112,09	R\$ 0,00
200-Prefeitura Municipal de Presidente Lucena		R\$ 1.752,00	R\$ 0,00
207-Prefeitura Municipal de Mucum		R\$ 1.710,00	R\$ 0,00
210-Prefeitura Municipal de Sertao		R\$ 11.520,00	R\$ 0,00
211-Prefeitura da Estancia Turistica de Tupa		R\$ 1.288,00	R\$ 0,00
215-Prefeitura Municipal de Guarapuava		R\$ 0,00	R\$ 1.584,00
218-Fundo Municipal de Saude de Anita Garibaldi		R\$ 6.997,50	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.D6.B8.96.40.A9.1B.E7.B0.6A.D4.7F.93.EB.A2.22.D5.7A.D3.6B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 23.720.752/0001-22
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
219-Município de Sao Marcos		R\$ 2.186,10	R\$ 0,00
21-Tnt Mercurio Cargas e Encomendas Expressas Ltda		R\$ 912,61	R\$ 0,00
242-Prefeitura Municipal de Vila Nova do Sul		R\$ 2.661,00	R\$ 0,00
253-Prefeitura Municipal de Camargo		R\$ 2.470,00	R\$ 0,00
256-Prefeitura Municipal de Indiana		R\$ 4.563,00	R\$ 0,00
264-Pref. Munic. de Sao Domingos do Sul		R\$ 805,00	R\$ 0,00
270-Município de Vale Real		R\$ 2.200,50	R\$ 0,00
272-Município de Ciriaco		R\$ 1.224,00	R\$ 0,00
276-Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba		R\$ 6.951,75	R\$ 0,00
279-Fundo Municipal de Saude de Sete Lagoas		R\$ 744,18	R\$ 0,00
284-Prefeitura Municipal de Primavera do Leste		R\$ 784,40	R\$ 0,00
285-Fundo Municipal de Saude de Nova Alvorada do Sul		R\$ 325,60	R\$ 0,00
291-Prefeitura Municipal de Itapecerica		R\$ 3,60	R\$ 0,00
314-Prefeitura Municipal de Carazinho		R\$ 75.880,00	R\$ 0,00
317-Prefeitura Municipal de Cotipora		R\$ 4.297,50	R\$ 0,00
322-Multisul Comercio e Distribuicao Ltda		R\$ 13.514,08	R\$ 0,00
324-Município de Bilac		R\$ 450,00	R\$ 0,00
334-Prefeitura Municipal de Martinopolis		R\$ 520,00	R\$ 260,00
335-Município de Paverama		R\$ 144,00	R\$ 0,00
342-Município de Schroeder		R\$ 1.250,00	R\$ 0,00
351-Fundo Municipal de Assistencia Social de Ponta Pora		R\$ 1.150,00	R\$ 0,00
367-Prefeitura Municipal de Vista Alegre		R\$ 0,00	R\$ 685,80
374-Prefeitura Municipal de Ametista do Sul		R\$ 2.985,00	R\$ 0,00
376-Município de Sarandi		R\$ 13.920,00	R\$ 0,00
381-Município de Rosario do Sul		R\$ 53.033,16	R\$ 0,00
399-Município de Murutinga do Sul		R\$ 2.275,00	R\$ 0,00
400-Prefeitura Municipal de Paim Filho		R\$ 7.833,00	R\$ 0,00
406-Município de Agua Santa		R\$ 0,00	R\$ 8.052,00
407-Prefeitura Municipal de Imbe		R\$ 23.385,60	R\$ 0,00
411-Prefeitura Municipal de Nao-me-toque		R\$ 21.598,50	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.D6.B8.96.40.A9.1B.E7.B0.6A.D4.7F.93.EB.A2.22.D5.7A.D3.6B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 2 de 11

437
A

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 23.720.752/0001-22
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
451-Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha		R\$ 0,00	R\$ 1.950,00
475-Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito		R\$ 2.136,00	R\$ 4.193,70
485-Prefeitura Municipal de Parai		R\$ 4.764,60	R\$ 0,00
505-Município de Taquari		R\$ 10.398,72	R\$ 0,00
510-Prefeitura Municipal de Sao Borja		R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
553-Prefeitura Municipal de Entre-ijuis		R\$ 0,00	R\$ 1.032,00
633-Prefeitura Municipal de Dom Pedrito		R\$ 17.990,75	R\$ 0,00
649-Prefeitura Municipal de Cidreira		R\$ 2.400,00	R\$ 3.780,00
666-Prefeitura Municipal de Rolante		R\$ 1.718,00	R\$ 0,00
689-Prefeitura Municipal de Arroio do Tigre		R\$ 11.231,10	R\$ 0,00
710-Prefeitura Municipal de Butia		R\$ 0,00	R\$ 180,00
741-Município de Estrela		R\$ 8.852,00	R\$ 0,00
760-Prefeitura Municipal de Camaqua		R\$ 2.914,20	R\$ 58.080,00
791-Município de Tramandai		R\$ 8.910,00	R\$ 0,00
844-Cisa - Consorcio Interm. de Saude do Noroeste do Rs		R\$ 70.993,26	R\$ 1.128,60
845-Prefeitura Municipal de Rio Pardo		R\$ 1.194,60	R\$ 0,00
957-Município de Vacaria		R\$ 33.570,00	R\$ 0,00
966-Prefeitura Municipal de Jaguarao		R\$ 3.718,42	R\$ 49,60
ALRT COM DE FRALDAS LTDA		R\$ 368,11	R\$ 0,00
AQUATICA - POCOS ARTESIANOS LTDA - ME		R\$ 5.997,00	R\$ 0,00
CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.752,71
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MEDIO VALE DO ITAJAI		R\$ 7.430,64	R\$ 0,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS		R\$ 0,00	R\$ 186.596,47
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO CAI (CIS-CAI)		R\$ 0,00	R\$ 68.784,29
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
FENIX COM DE PROD HOSPLS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.042,22
FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA DE NOVO HAMBURGO - FSNH		R\$ 1.800,00	R\$ 0,00
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA		R\$ 27.120,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO JOAO BATISTA		R\$ 3.500,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.D6.B8.96.40.A9.1B.E7.B0.6A.D4.7F.93.EB.A2.22.D5.7A.D3.6B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 3 de 11

438
A

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 23.720.752/0001-22
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMPERE		R\$ 2.162,88	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAQUARI		R\$ 410,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALNEARIO CAMBORIU		R\$ 0,00	R\$ 96.689,10
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOINHAS		R\$ 1.340,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JABORA		R\$ 1.116,72	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE CASTELO		R\$ 665,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO CERRITO		R\$ 684,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SEARA		R\$ 2.337,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIJUCAS		R\$ 387,20	R\$ 684,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIMBO		R\$ 27.140,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARGEM BONITA		R\$ 2.191,68	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PREFEITURA MUNICIPAL ABELARDO LUZ		R\$ 5.803,20	R\$ 0,00
Medfral Mg Distribuidora Ltda - Me		R\$ 9.765,96	R\$ 0,00
MONICA PEZZINI		R\$ 0,00	R\$ 300,00
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		R\$ 22.067,19	R\$ 30.665,36
MUNICIPIO DE ALECRIM		R\$ 516,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE AUREA		R\$ 384,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BARIRI		R\$ 1.034,26	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CANDIOTA		R\$ 300,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CORONEL BICACO		R\$ 2.276,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE DOIS LAJEADOS		R\$ 4.500,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO SUL		R\$ 1.415,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ERNESTINA		R\$ 3.957,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE FRANCA		R\$ 1.764,00	R\$ 0,00
Município de Garibaldi		R\$ 84,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE GENERAL CAMARA		R\$ 5.111,70	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE GIRUA		R\$ 3.275,00	R\$ 7.531,00
MUNICIPIO DE GUAPORE		R\$ 15.814,30	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.D6.B8.96.40.A9.1B.E7.B0.6A.D4.7F.93.EB.A2.22.D5.7A.D3.6B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 4 de 11

439
A

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA**
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 23.720.752/0001-22
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE GUARANI DAS MISSOES		R\$ 1.552,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE IBIRUBA		R\$ 8.042,37	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ILHA SOLTEIRA		R\$ 75,40	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE IVOTI		R\$ 2.376,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JARI		R\$ 885,60	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE LINHA NOVA		R\$ 1.560,20	R\$ 0,00
Município De Marques De Souza		R\$ 8.800,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA PRATA		R\$ 1.700,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVO HAMBURGO		R\$ 0,00	R\$ 1.545,00
MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE		R\$ 7.700,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PARECI NOVO		R\$ 2.100,00	R\$ 0,00
Município De Porto Alegre		R\$ 242.972,30	R\$ 6.720,00
MUNICIPIO DE ROCA SALES		R\$ 12.979,80	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ROQUE GONZALES		R\$ 0,00	R\$ 1.604,40
MUNICIPIO DE SANANDUVA		R\$ 4.000,00	R\$ 26.916,00
MUNICIPIO DE SANTA TEREZA		R\$ 2.775,78	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PLANALTO		R\$ 2.485,56	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO GABRIEL		R\$ 9.015,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO DA URTIGA		R\$ 1.890,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO LEOPOLDO		R\$ 2.800,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO VALENTIM DO SUL		R\$ 2.643,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SERAFINA CORREA		R\$ 6.195,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE URUGUAIANA		R\$ 0,00	R\$ 5.680,00
Município De Victor Graeff		R\$ 1.582,08	R\$ 0,00
O T S TRANSPORTES EIRELI ME		R\$ 115,84	R\$ 0,00
OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 2.358,84	R\$ 0,00
PALMARES DO SUL-PREFEITURA MUNICIPAL		R\$ 2.212,00	R\$ 1.260,00
PALOTINA PREFEITURA		R\$ 1.180,16	R\$ 6.681,00
PREFEITURA DE SAO JOSE DOS CAMPOS		R\$ 0,00	R\$ 55.200,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE		R\$ 6.510,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.D6.B8.96.40.A9.1B.E7.B0.6A.D4.7F.93.EB.A2.22.D5.7A.D3.6B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 5 de 11

42

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 23.720.752/0001-22
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAO DO TRIUNFO		R\$ 0,00	R\$ 1.060,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE		R\$ 79.936,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBATE		R\$ 2.106,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO		R\$ 2.910,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI		R\$ 2.070,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS		R\$ 1.050,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL		R\$ 1.050,60	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL		R\$ 397,80	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES		R\$ 9,40	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI		R\$ 6.168,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PANTANO GRANDE		R\$ 360,00	R\$ 186,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS		R\$ 0,00	R\$ 9.270,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA		R\$ 3.824,60	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO		R\$ 44.090,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO TRIUNFO- FMS		R\$ 585,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO OURO		R\$ 2.709,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS		R\$ 846,60	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA		R\$ 4.573,50	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE		R\$ 6.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES FORQUILHAS		R\$ 465,54	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANOPOLIS		R\$ 13.929,70	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE		R\$ 0,00	R\$ 5.009,75
Regina Paulina Born		R\$ 630,00	R\$ 0,00
ROSELEIA DE FATIMA DA LUZ EIBS		R\$ 0,00	R\$ 339,29
SANTA CRUZ DO SUL PREFEITURA		R\$ 44.720,80	R\$ 1.200,00
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 463,54	R\$ 3.005,52
TOROPI PREFEITURA		R\$ 5.115,00	R\$ 0,00
VLADIMIR ALVES DE ALMEIDA		R\$ 300,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.D6.B8.96.40.A9.1B.E7.B0.6A.D4.7F.93.EB.A2.22.D5.7A.D3.6B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 6 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 23.720.752/0001-22
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
WILIAN GABRIEL VOIGT		R\$ 774,55	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 90.111,77	R\$ 145.010,86
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 7.281,14	R\$ (6,00)
IRPJ a Recuperar		R\$ 7.288,20	R\$ 0,00
(-) ISS a Recuperar		R\$ (4,50)	R\$ (6,00)
(-) IRF a Recuperar		R\$ (2,56)	R\$ 0,00
IMPOSTOS A COMPENSAR/DEDUZIR DO IMPOSTO A A RECOLHER		R\$ 82.830,63	R\$ 145.016,86
IPI a Compensar/deduzir do Imposto a Recolher		R\$ 82.830,63	R\$ 87.691,14
ICMS a Compensar/deduzir do Imposto a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 57.325,72
ESTOQUES		R\$ 193.634,60	R\$ 381.777,22
ESTOQUES		R\$ 193.634,60	R\$ 381.777,22
MATÉRIA PRIMA		R\$ 156.086,25	R\$ 212.690,87
Matéria Prima [Em Geral]		R\$ 156.086,25	R\$ 212.690,87
PRODUTOS ACABADOS		R\$ 37.548,35	R\$ 169.086,35
Produtos Acabados [Em Geral]		R\$ 37.548,35	R\$ 169.086,35
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 300.901,09	R\$ 290.180,89
INVESTIMENTOS		R\$ 250,00	R\$ 250,00
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS		R\$ 250,00	R\$ 250,00
SICREDI		R\$ 250,00	R\$ 250,00
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 300.651,09	R\$ 289.930,89
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 306.073,09	R\$ 325.547,99
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 12.675,00
Máquinas e Equipamentos		R\$ 52.050,00	R\$ 53.349,90
Móveis e Utensílios		R\$ 0,00	R\$ 5.500,00
Equipamentos de Informática e Telecomunicações		R\$ 2.170,00	R\$ 2.170,00
Veículos		R\$ 95.500,00	R\$ 95.500,00
Prédio em Construção		R\$ 156.353,09	R\$ 156.353,09
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (5.422,00)	R\$ (35.617,10)
(-) Depreciação Acumulada Prédios e Benfeitorias		R\$ 0,00	R\$ (15.635,31)
(-) Depreciação Acumulada Máquinas e Equipamentos		R\$ (5.205,00)	R\$ (10.019,49)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.D6.B8.96.40.A9.1B.E7.B0.6A.D4.7F.93.EB.A2.22.D5.7A.D3.6B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 23.720.752/0001-22
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) Depreciação Acumulada Equipamentos de Informática e Telecomunicações		R\$ (217,00)	R\$ (412,30)
(-) Depreciação Acumulada Veículos		R\$ 0,00	R\$ (9.550,00)
PASSIVO		R\$ 2.132.568,61	R\$ 2.407.005,62
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 944.892,40	R\$ 684.583,17
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 30.381,85	R\$ 0,00
Banco do Brasil S.A		R\$ 15.221,47	R\$ 0,00
SICREDI B90630229		R\$ 15.160,38	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 789.424,37	R\$ 529.185,62
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 789.424,37	R\$ 529.185,62
196-Prefeitura Municipal de Jeriquara		R\$ 1.929,33	R\$ 0,00
256-Prefeitura Municipal de Indiana		R\$ 4.563,00	R\$ 0,00
324-Município de Bilac		R\$ 900,00	R\$ 0,00
351-Fundo Municipal de Assistência Social de Ponta Pora		R\$ 1.150,00	R\$ 0,00
361-Município de Dom Pedrito		R\$ 1.590,75	R\$ 0,00
5DW TRANSPORTES E ARMAZENAGEM DE CARGA LTDA		R\$ 519,81	R\$ 0,00
AFIADORA CAMPINAS IND. COM. FACAS INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 5.160,00	R\$ 0,00
ALLERGISA PESQUISA DERMATO-COSMETICA LTDA		R\$ 51,16	R\$ 0,00
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S A		R\$ 161,62	R\$ 0,00
B. TRANSPORTES LTDA		R\$ 5.978,78	R\$ 0,00
BARÃO - Comércio e Indústria de Erva Mate Ltda		R\$ 95.500,00	R\$ 0,00
BERTA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS LTDA ME		R\$ 44.593,31	R\$ 0,00
(-) BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		R\$ (264,66)	R\$ 126,60
BRASTELHA INDUSTRIAL LTDA		R\$ 5.100,63	R\$ 0,00
CARPEDIN TRANSPORTES E AGENCIA DE CARGAS LTDA		R\$ 3.640,00	R\$ 0,00
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS FLORESTAL		R\$ 9.219,78	R\$ 0,00
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS FLORESTAL LTDA		R\$ 3.375,40	R\$ 0,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO ALTO URUGUAI - CIMAU		R\$ 1.575,00	R\$ 0,00
COOP DOS TRANSPORTADORES DE CARGA DE ERECHIM LTDA		R\$ 983,61	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.D6.B8.96.40.A9.1B.E7.B0.6A.D4.7F.93.EB.A2.22.D5.7A.D3.6B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 23.720.752/0001-22
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DISTRIBUIDORA FERRAMENTAS KENNEDY LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.299,90
EXPRESSO LEOMAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.667,18
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R\$ 43,00	R\$ 0,00
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R\$ 26,14	R\$ 0,00
FAZTAPE INDUSTRIA, COM. IMP. E EXP. DE FITAS ADESIVAS LTDA		R\$ 46.360,00	R\$ 0,00
FRALDASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HIGIENICOS LTDA - ME		R\$ 182.271,27	R\$ 270.468,70
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO JOAO BATISTA		R\$ 3.500,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMPERE		R\$ 2.162,88	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Saude de Capinzal		R\$ 950,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ENTRE RIOS		R\$ 900,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE CASTELO		R\$ 665,00	R\$ 0,00
GAMA MPMAN IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		R\$ 30.239,70	R\$ 0,00
GF MIX SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA - EPP		R\$ 6.430,00	R\$ 0,00
GIACOMEL & BALCHUM LTDA		R\$ 78,00	R\$ 73,03
GUANAPACK IND.EMB. PLASTICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 37.081,92
J.C.W. PINHEIRO ME		R\$ 0,00	R\$ 1.015,19
JADLOG LOGISTICA E TAXI AEREO LTDA		R\$ 663,05	R\$ 0,00
KATEC IMPORTACAO LTDA		R\$ 38.876,38	R\$ 0,00
KRUNA COMERCIO IMPORTACAO E EXP. LTDA		R\$ 31.954,68	R\$ 23.460,40
MECANICA ANZOLIN LTDA - ME		R\$ 200,00	R\$ 0,00
MRP SERVICOS EIRELI		R\$ 400,00	R\$ 0,00
NOVA EMBALAGENS E FILMES TECNICOS LTDA EIRELI		R\$ 173.721,29	R\$ 184.832,71
OSCAR FARIAS - ME		R\$ 10.555,00	R\$ 0,00
PAULO ROBERTO FORNARI & CIA LTDA.		R\$ 1.799,00	R\$ 0,00
PAULO ROBERTO FORNARI E CIA LTDA		R\$ 199,90	R\$ 0,00
PLASCON PLASTICOS CONCORDIA LTDA		R\$ 7.971,36	R\$ 0,00
PRODHIGI INTERNACIONAL COMERCIO, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 10.504,61	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.D6.B8.96.40.A9.1B.E7.B0.6A.D4.7F.93.EB.A2.22.D5.7A.D3.6B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

424
P

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 23.720.752/0001-22
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RECUPERADORA E INDUSTRIA DE PLASTICOS ALTO URUGUAI LTDA		R\$ 11.260,75	R\$ 0,00
REUNIDAS TRANSPORTADORA RODOVIARIA DE CARGAS S A		R\$ 2.450,60	R\$ 0,00
SANI MELT IND.E COM. DE ADESIVOS ESPECIAIS LT		R\$ 0,00	R\$ 6.979,99
Sericard Artes Graficas Ltda.		R\$ 2.150,00	R\$ 0,00
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A		R\$ 5.763,86	R\$ 0,00
VOLTEK COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 19.932,20	R\$ 0,00
WALTER PAULO KOLASSA 01922455032		R\$ 180,00	R\$ 180,00
WLOG TRANSPORTES E ARMAZENAGEM DE CARGAS LTDA		R\$ 11.488,18	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R\$ 11.912,96	R\$ 8.140,92
Salários a Pagar		R\$ 2.961,72	R\$ 2.048,49
Previdência Social a Pagar		R\$ 3.457,46	R\$ 2.655,91
FGTS a Pagar		R\$ 518,99	R\$ 460,45
Pro Labore a Pagar		R\$ 4.974,79	R\$ 2.976,07
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS		R\$ 124.220,67	R\$ 134.681,70
ICMS a Recolher		R\$ 78.499,64	R\$ 78.499,64
ICMS DIFAL A RECOLHER		R\$ 2.463,59	R\$ 10.509,79
IRRF a Recolher		R\$ 247,90	R\$ 388,25
PIS a Recolher		R\$ 3.778,59	R\$ 3.235,03
COFINS a Recolher		R\$ 17.439,65	R\$ 14.930,88
Contribuição Social a Pagar		R\$ 6.278,27	R\$ 6.303,31
IRPJ a Pagar		R\$ 15.513,03	R\$ 20.812,83
ISS Retido s/Serviços de Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 1,97
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 6.413,75	R\$ 12.574,93
Distribuição de Dividendos/Lucros		R\$ 6.413,75	R\$ 8.124,93
Lucros a Pagar SCP		R\$ 0,00	R\$ 4.450,00
(-) PARCELAMENTOS DE OBRIGAÇÕES SOCIAIS/FISCAIS/TRIBUTÁRIA		R\$ (17.461,20)	R\$ 0,00
(-) ICMS		R\$ (17.461,20)	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 51.636,60	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES EXGÍVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 51.636,60	R\$ 0,00
PARCELAMENTO OBRIGAÇÕES		R\$ 51.636,60	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.D6.B8.96.40.A9.1B.E7.B0.6A.D4.7F.93.EB.A2.22.D5.7A.D3.6B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 10 de 11

429
P

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 23.720.752/0001-22
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SOCIAIS/FISCAIS/TRIBUTÁRIAS			
PARCELAMENTO ICMS		R\$ 51.636,60	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CAPITAL SOCIAL		R\$ 30.000,00	R\$ 55.500,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 30.000,00	R\$ 55.500,00
Capital Social Integralizado		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Capital SCP		R\$ 0,00	R\$ 25.500,00
RESERVAS		R\$ 0,00	R\$ 278.085,25
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 278.085,25
RESERVA DE LUCROS SCP		R\$ 0,00	R\$ 278.085,25
RESULTADO ACUMULADO		R\$ 1.106.039,61	R\$ 1.388.837,20
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.106.039,61	R\$ 1.388.837,20
Lucros Acumulados		R\$ 1.106.039,61	R\$ 1.388.837,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.D6.B8.96.40.A9.1B.E7.B0.6A.D4.7F.93.EB.A2.22.D5.7A.D3.6B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 23.720.752/0001-22
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 7.675.080,39	R\$ 9.686.191,66
VENDA DE PRODUTOS		R\$ 7.566.662,02	R\$ 9.605.124,98
VENDA DE PRODUTOS - MERCADO INTERNO		R\$ 7.566.662,02	R\$ 9.605.124,98
Venda de Produtos[Com Tributação Normal]		R\$ 7.482.909,53	R\$ 9.524.574,97
Venda de Produtos[Com ST do ICMS]		R\$ 83.752,49	R\$ 80.550,01
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 108.418,37	R\$ 81.066,68
VENDAS DE MERCADORIAS - MERCADO INTERNO		R\$ 108.418,37	R\$ 81.066,68
Venda de mercadorias[Com Tributação Normal]		R\$ 7.079,60	R\$ 81.066,68
Venda de mercadorias[Com ST do ICMS]		R\$ 101.338,77	R\$ 0,00
(-) (-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA		R\$ (1.649.890,42)	R\$ (1.996.765,72)
DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE PRODUTOS, DESCONTOS E ABATIMENTOS		R\$ (23.331,44)	R\$ 52.207,85
DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ (23.331,44)	R\$ 52.207,85
(-) Devoluções de Vendas de Produtos [Com Tributação Normal]		R\$ (20.035,84)	R\$ (89.966,82)
(-) Devoluções de Vendas de Mercadorias[Com Tributação Normal]		R\$ (3.295,60)	R\$ (1.279,32)
Devolução de Compras		R\$ 0,00	R\$ 143.453,99
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (1.626.558,98)	R\$ (2.048.973,57)
(-) ICMS - (s/ Vendas/Serviços)		R\$ (1.216.212,76)	R\$ (1.366.632,58)
(-) ICMS DIFAL		R\$ (116.360,57)	R\$ (347.127,68)
ISS - (s/ Vendas/Serviços)		R\$ 192,90	R\$ 0,00
(-) PIS - (s/ Vendas/Serviços)		R\$ (49.754,69)	R\$ (59.695,52)
(-) COFINS - (s/ Vendas/Serviços)		R\$ (229.636,48)	R\$ (275.517,79)
(-) ICMS/ST		R\$ (14.787,38)	R\$ (0,00)
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 6.025.189,97	R\$ 7.689.425,94
(-) (-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (4.870.696,20)	R\$ (6.158.242,32)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (3.684.743,28)	R\$ (4.865.962,08)
(-) MATERIAIS DIRETOS		R\$ (3.613.511,93)	R\$ (4.786.866,48)
(-) Material de Uso e Consumo		R\$ (9.915,64)	R\$ (18.267,27)
(-) COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA		R\$ (158.078,33)	R\$ (139.328,56)
(-) ESTOQUE INICIAL		R\$ (152.416,42)	R\$ (193.634,60)
(-) Compra para Industrialização		R\$ (4.066.469,76)	R\$ (5.597.885,11)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.D6.B8.96.40.A9.1B.E7.B0.6A.D4.7F.93.EB.A2.22.D5.7A.D3.6B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 23.720.752/0001-22
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
ESTOQUE FINAL		R\$ 193.634,60	R\$ 382.360,42
(-) ICMS Sobre Compras de Mercadorias		R\$ 607.801,27	R\$ 776.264,18
(-) ICMS Antecipação sobre Compras		R\$ (290.979,37)	R\$ (299.947,29)
(-) IPI sobre Compra de Matéria-Prima		R\$ 262.911,72	R\$ 303.571,75
(-) GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO - (Prod. Industrial)		R\$ (71.231,35)	R\$ (79.095,60)
(-) OUTROS CUSTOS - (Prod. Industrial)		R\$ (71.231,35)	R\$ (79.095,60)
(-) Combustíveis e Lubrificantes - (Prod. Industrial)		R\$ (71.231,35)	R\$ (79.095,60)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.172.668,30)	R\$ (1.279.127,46)
(-) MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ (1.172.668,30)	R\$ (1.279.127,46)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ 25,70	R\$ (402,32)
(-) Custo de Beneficiamento		R\$ (1.018.847,87)	R\$ (996.623,07)
(-) Fretes		R\$ (153.846,13)	R\$ (282.102,07)
(-) CUSTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PRESTADO		R\$ (13.284,62)	R\$ (9.028,80)
(-) MATERIAIS - (Serviço de Transp.)		R\$ 0,00	R\$ (3.827,81)
(-) Combustíveis - (Serviço de Transp.)		R\$ 0,00	R\$ (3.827,81)
(-) OUTROS CUSTOS - (Serviço de Transp.)		R\$ (13.284,62)	R\$ (5.200,99)
(-) CUSTOS DIVERSOS		R\$ (13.284,62)	R\$ (5.200,99)
(-) Manutenção de Veículos - (Serviço de Transp.)		R\$ (6.544,40)	R\$ (5.200,99)
(-) Combustíveis e Lubrificantes - (Serviço de Transp.)		R\$ (6.740,22)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ (4.123,98)
(-) OUTROS CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ (4.123,98)
(-) OUTRAS CONTAS		R\$ 0,00	R\$ (4.123,98)
(-) Energia Elétrica - (Serviços)		R\$ 0,00	R\$ (4.123,98)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 1.154.493,77	R\$ 1.531.183,62
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (643.588,19)	R\$ (565.101,00)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (174.446,81)	R\$ (146.909,81)
(-) GASTOS COM PESSOAL		R\$ (174.421,11)	R\$ (146.653,93)
(-) Remuneração - (Vendas)		R\$ (174.421,11)	R\$ (146.653,93)
(-) Comissões Sobre Vendas - (Vendas)		R\$ (174.421,11)	R\$ (146.653,93)
(-) DESPESAS GERAIS DE VENDAS		R\$ (25,70)	R\$ (255,88)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.D6.B8.96.40.A9.1B.E7.B0.6A.D4.7F.93.EB.A2.22.D5.7A.D3.6B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 2 de 4

42

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 23.720.752/0001-22
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Despesas com Brindes e Sorteios - (Vendas)		R\$ (25,70)	R\$ (180,88)
(-) Outras Despesas - (Vendas)		R\$ 0,00	R\$ (75,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (459.547,34)	R\$ (392.111,36)
(-) Gastos Com Pessoal - (Administrativas)		R\$ (219.640,96)	R\$ (119.802,50)
(-) Remuneração - (Administrativas)		R\$ (152.226,98)	R\$ (86.350,57)
(-) Pró-Labore/Honorários da Diretoria - (Administrativas)		R\$ (69.616,00)	R\$ (42.405,00)
(-) Salários e Rendimentos sujeitos a Contribuição Previdenciária - (Administrativas)		R\$ (82.610,98)	R\$ (43.945,57)
(-) Encargos Sociais - (Administrativas)		R\$ (55.786,11)	R\$ (26.979,28)
(-) Previdência Social - (Administrativas)		R\$ (42.622,40)	R\$ (23.179,85)
(-) FGTS - (Administrativas)		R\$ (13.163,71)	R\$ (3.799,43)
(-) Provisões - (Administrativas)		R\$ (11.627,87)	R\$ (6.472,65)
(-) Provisões de Férias - (Administrativas)		R\$ (4.750,34)	R\$ (1.449,93)
(-) Provisões Provisões para o 13º Salário - (Administrativas)		R\$ (6.877,53)	R\$ (5.022,72)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS - (Administrativas)		R\$ (239.906,38)	R\$ (272.308,86)
(-) Material de Expediente - (Administrativas)		R\$ (1.802,04)	R\$ (1.971,32)
(-) Seguros - (Administrativas)		R\$ 0,00	R\$ (1.503,12)
(-) Internet/Provedor de Acesso - (Administrativas)		R\$ (356,60)	R\$ (1.652,80)
(-) Telefone e Telecomunicações - (Administrativas)		R\$ (2.145,96)	R\$ (1.995,57)
(-) Depreciações - (Administrativas)		R\$ 0,00	R\$ (30.195,10)
(-) Despesas Postais - (Administrativas)		R\$ (6.046,73)	R\$ (4.136,74)
(-) Despesas com Cartório - (Administrativas)		R\$ (1.446,60)	R\$ (418,60)
(-) Manutenção e Conservação - (Administrativas)		R\$ (14.216,00)	R\$ (10.754,64)
(-) Energia Elétrica - (Administrativas)		R\$ 0,00	R\$ (1.729,79)
(-) DESPESA ÁGUA		R\$ 0,00	R\$ (1.530,30)
(-) Mensalidades/ Anuidades e Contribuições - (Administrativas)		R\$ (10.294,59)	R\$ (11.811,14)
(-) Impostos e Taxas Municipais - (Administrativas)		R\$ (20.851,30)	R\$ (84.408,64)
(-) Despesas com Veículos - (Administrativas)		R\$ (17.157,48)	R\$ (5.785,75)
(-) Aluguéis e Condomínio - (Administrativas)		R\$ (4.800,00)	R\$ (0,00)
(-) Impostos e Taxas Estaduais - (Administrativas)		R\$ (202,54)	R\$ (285,23)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.D6.B8.96.40.A9.1B.E7.B0.6A.D4.7F.93.EB.A2.22.D5.7A.D3.6B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 23.720.752/0001-22
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Serviços Contábeis - (Administrativas)		R\$ (5.650,00)	R\$ (11.350,00)
(-) Outras Despesas - (Administrativas)		R\$ (136.213,40)	R\$ (91.639,16)
(-) DESPESAS COM VIAGEM		R\$ (18.723,14)	R\$ (11.140,96)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS		R\$ (5.421,62)	R\$ (25.287,07)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (227,98)	R\$ (406,02)
Rendimentos Sobre Aplicações Financeiras - Renda Variável		R\$ 20,54	R\$ 0,00
(-) Descontos Obtidos		R\$ (248,52)	R\$ (406,02)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (5.193,64)	R\$ (24.881,05)
(-) Juros Sobre Financiamentos		R\$ (63,80)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (5.111,03)	R\$ (3.680,14)
(-) Juros de Mora		R\$ (18,81)	R\$ (21.200,91)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (4.172,42)	R\$ (792,76)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (4.172,42)	R\$ (792,76)
(-) IPTU		R\$ 0,00	R\$ (792,76)
(-) IPVA		R\$ (3.485,11)	R\$ (0,00)
(-) IOF/IOC		R\$ (687,31)	R\$ (0,00)
(-) (-)OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (148,78)	R\$ (12,29)
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (148,78)	R\$ (12,29)
(-) Multas Dedutíveis		R\$ (148,78)	R\$ (12,29)
(=)RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 510.756,80	R\$ 966.070,33
(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social		R\$ 510.756,80	R\$ 966.070,33
(-) PROVISÕES		R\$ (211.949,52)	R\$ (270.857,20)
(-) Provisões		R\$ (211.949,52)	R\$ (270.857,20)
(-) Provisão para o IRPJ		R\$ (129.209,86)	R\$ (167.252,69)
(-) Provisão para Contribuição Social		R\$ (82.739,66)	R\$ (103.604,51)
(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES		R\$ 298.807,28	R\$ 695.213,13
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 298.807,28	R\$ 695.213,13

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.D6.B8.96.40.A9.1B.E7.B0.6A.D4.7F.93.EB.A2.22.D5.7A.D3.6B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador